

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

## **NOTIFICAÇÃO**

Interessado: BAYAN AL HARIRI

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Cancelamento de Residência nº

08505.002891/2020-11

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 136 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) BAYAN AL HARIRI, menor impúbere, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº G362265S (ATIVO), natural da Síria, nascido(a) aos 26/08/2007, representada por seus pais MOHAMAD BASEL AL HARIRI e RAHAF AFTAL, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua DEFESA, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no presente processo de cancelamento de autorização de residência, em razão de ter permanecido poucos dias no país nos últimos 3 anos, logo após o nascimento de sua irmã brasileira Dana Al Hariri, que serviu de amparo à sua residência, não residindo de fato no Brasil, conforme despacho SR/PF/SP 14354443, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 136 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA ZUCCA, Delegado(a) de Polícia Federal, em 13/04/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 14409986 e o código CRC CA53F7CE.

Referência: Processo nº 08505.002891/2020-11 SEI nº 14409986